



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Município de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Administração



DECRETO MUNICIPAL Nº 56 DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos da
Administração Direta do Município.

A Prefeita Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro do corrente ano em todas as repartições públicas municipais da Administração em virtude do Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os serviços essenciais:

I - Pronto Atendimento 24 Horas, Unidade Móvel de Saúde – SAMU e Fiscalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arroio do Sal, em 23 de outubro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos

Prefeita

Registre-se e Publique-se:

Felipe Braga dos Santos

Secretaria Municipal da Administração



Nome: Vera Rejane Braga dos
Santos
CPF: ***.167.600-**

Nome: Felipe Braga Dos
Santos
CPF: ***.867.110-**

Assinado com certificado digital avançado

Assinado com certificado digital avançado



Documento assinado digitalmente em 26/10/2026 13:26:16
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/91Dw2> para
verificar a autenticidade.